

PORTARIA N° 1335 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.008211/2017-19

RESOLVE:

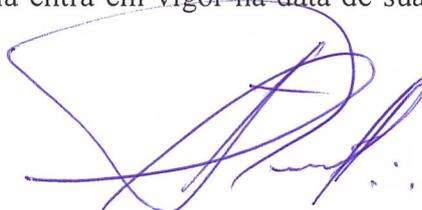
Art 1° Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.008211/2017-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2° A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA	1802892	PRESIDENTE
FELIPE PEREIRA CORTIANO	2850832	MEMBRO
THIAGO DA COSTA FLORENCIO	1893773	MEMBRO

Art 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*